



Comissão de Educação, Cultura e Meio Ambiente

**OFÍCIO:07\2025**

**ASSUNTO:** Solicitação (faz)

**DATA:** 06 de junho 2025

À Excelentíssimo

**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**

Presidente da Câmara de Mário Campos

**COMUNICAÇÃO INTERNA,**

Cumprimentando-os cordialmente, viemos, por meio deste, encaminhar as respostas do Executivo referentes às denúncias registradas sob os protocolos nº 20250530105522,20250527215416 recebidas pela Ouvidoria da Câmara Municipal e relacionadas a possíveis irregularidades na Secretaria de Educação.

As denúncias foram encaminhadas à Comissão de Educação e, agora, estamos enviando as respostas do Executivo para que sejam encaminhadas à Ouvidoria, conforme necessário.

Quanto ao pedido, me despeço com votos de estima e consideração

Atenciosamente,

**Daniela Agostinho Henrique**

Presidente

**Nery Alves Ribeiro**

Relator

**Wesley Batista Prado**

Membro



**Mário Campos**

Concedendo da nossa gente  
transformando o nosso futuro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**OFÍCIO: 070/2025**

**DE: Secretaria Municipal de Educação**

**PARA: Senhores(as) Vereadores(as), Comissão de Educação, Cultura e Meio Ambiente**

**ASSUNTO: Resposta ao Protocolo de nº20250527215416**

Mário Campos, 11 de junho de 2025.

Exmo/a Senhores(as) Vereadores(as),

Informamos que a senhora Eunice Aparecida Santos foi nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica por meio da Portaria nº 121/2025, de 2 de janeiro de 2025. No entanto, em função das necessidades administrativas e das atribuições específicas do cargo, foi exonerada em 5 de fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 393/2025. No dia seguinte, 6 de fevereiro, foi nomeada para o cargo de Especialista da Educação II, conforme Portaria nº 394/2025.

As atribuições desse cargo estão previstas nas Leis Municipais nº 31/2008, nº 90/2017 e nº 96/2019, que permitem ao servidor atuar tanto nas unidades escolares quanto na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as demandas e estratégias de gestão. A alteração no cargo teve como objetivo aprimorar a atuação da servidora, otimizando a implementação de políticas públicas educacionais com maior eficiência e foco.

Destacamos também que, na gestão anterior, houve a adesão à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), por meio da Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024. Contudo, não foi designado o articulador municipal responsável por essa política. A atual gestão está providenciando essa nomeação, reafirmando o compromisso com a promoção da inclusão, da diversidade e da equidade na rede municipal de ensino.

Quanto à servidora Ana Paula Agostinho da Rocha Silva, informamos que ela ocupa o cargo de Especialista da Educação II e atualmente desempenha suas funções na Secretaria Municipal de Educação. Conforme as legislações mencionadas, esse cargo permite atuação tanto nas escolas quanto na secretaria, conforme a conveniência administrativa e o planejamento estratégico da gestão.

Em relação ao segundo vínculo da servidora, esclarecemos que ele foi formalizado por meio de cessão entre os municípios de Mário Campos e Ibitité, conforme convênio assinado em 5 de fevereiro de 2025. A admissão ocorreu em 10 de fevereiro de 2025, com a assinatura do contrato. A portaria de designação foi expedida em 13 de fevereiro de 2025, com efeitos retroativos à data de admissão, de forma a garantir a regularidade administrativa.

*M. Franca*

